

## PUBLICAÇÃO Nº 137/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga a **CONVOCAÇÃO** para assinatura de contrato emergencial dos cargos de Médico Generalista - ESF, conforme o item 12 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003 de 26 de Março de 2026.

**Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

### **CONVOCAÇÃO**

#### **07 - MÉDICO GENERALISTA – 20hs/ ESF – Lista Geral**

Classificação	Nome	Nota
1º	Elise Nunes Couto	5,0
2º	Giovanni Ortale Trainotti	5,0
3º	Michele Dorneles de Sousa	4,0
4º	Bárbara Dandara Amaral Peres Pereira	4,0
5º	Gilton Lira de Mendonça	4,0
6º	Fernanda Nistarda Blasi	4,0
7º	Thaís kaori Hirase	4,0
8º	Clair Rodrigues Teixeira do Amaral	1,0

**TORNAMOS NULO** a convocação do Sra. Bárbara Dandara Amaral Peres Pereira, tendo em vista que a mesma foi convocada através da lista Classificação Afro-Brasileiro.

#### **02-MÉDICO GENERALISTA – 20hs/ ESF – Lista Afro-Brasileiro**

Classificação	Nome	Nota
1º	Bárbara Dandara Amaral Peres Pereira	4,0
2º	Gilton Lira de Mendonça	4,0

#### **01-MÉDICO GENERALISTA – 20hs/ ESF – Lista Pessoa com Deficiência - PCD**

Classificação	Nome	Nota
1º	Érica Portela Galvão	Não Pontuou

#### **05-MÉDICO GENERALISTA – 40hs/ ESF – Lista Geral**

Classificação	Nome	Nota
1º	Louise Corrêa de Andrade	4,0
2º	Adriano Gomes Silvestre	4,0
3º	Samuel Ricardo dos Santos	4,0
4º	Graziela da Cunha Amaral	Não Pontuou
5º	Rebeca Carolina Zollner	Não Pontuou

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com o Sr. **André de Azevedo dos Santos**, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com), se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br). A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 17 de Abril de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.